

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PROJETO DE LEI N 03 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o ANEXO I, da Lei Municipal n° 840/2011 e 1.045/2020, em conformidade com a Lei Municipal n° 985/2017".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros-PE o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos professores o reajuste anual do piso do magistério de até 33,24%, exclusivamente para atingir o piso nacional, nos termos do art. 52 da Lei federal nº 11.738/2008.

Art. 2º- Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nº 840, de 30 de setembro de 2011 bem como da Lei 1.045 de 21 de janeiro de 2020, com suas alterações posteriores, que trata especificamente dos valores dos vencimentos dos professores da rede municipal de Ferreiros, pelo ANEXO I, da presente lei, de acordo com o art. 1ª, desta Lei, que passa a disciplinar a matéria; em conformidade com a alteração realizada pela Lei Municipal nº 985/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros - PE, em 09 de Março de 2022.

Inclea-se na ordem do dia presente Sessão

15,02.2

- Model of the

Aprovado em Votoção Único

8m 15/03/22

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Ferreiroso de Omeira José Robello de Omeira

A SANGÃO Em 15/03/22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, № 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ № 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 03/2022**

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros,

Ilustrissimos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei busca conceder aos professores o reajuste do piso na ordem de 33,24% conforme tabela em anexo.

É sábio que a valorização da educação e condição sine qua non para o desenvolvimento humano e por consequência da sociedade.

Esta proposta tem por objetivo, portanto, valorizar a classe de profissionais da educação que tem grande importância para toda a sociedade.

Assim, em virtude da compreensão de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do seguinte projeto lei, ao passo em que agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente.

Ferreiros/PE, 09 de março de 2022.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Ferreirges Roberto de Oliveira Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156 CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

### **ANEXO I AO PROJETO DE LEI 03/2022**

GRADE DE VENCIMENTOS - 40 HORAS											
Nível	CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI				
Doutorado	Ε	5.231,94	5.231,94	5.231,94	5.231,94	5.231,94	5.231,94				
Mestrado	D	4.844,38	4.844,38	4.844,38	4.844,38	4.844,38	4.844,38				
Pos Graduação	С	4.485,54	4.485,54	4.485,54	4.485,54	4.485,54	4.485,54				
Graduação	В	4.153,28	4.153,28	4.153,28	4.153,28	4.153,28	4.153,28				
Médio	A	3.845,63	3.845,63	3.845,63	3.845,63	3.845,63	3.845,63				

### **GRADE DE VENCIMENTOS - 30 HORAS**

Nível	CLASSE	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI
Doutorado	E	3.923,94	3.923,94	3.923,94	3.923,94	3.923,94	3.923,94
Mestrado	D	3.633,28	3.633,28	3.633,28	3.633,28	3.633,28	3.633,28
Pos Graduação	С	3.364,15	3.364,15	3.364,15	3.364,15	3.364,15	3.364,15
Graduação	В	3.114,96	3.114,96	3.114,96	3.114,96	3.114,96	3.114,96
Médio	А	2.884,22	2.884,22	2.884,22	2.884,22	2.884,22	2.884,22